



ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 02 (dois) pares de placas de identificação que serão utilizadas no emplacamento e licenciamento de veículos novos adquiridos pela Câmara Municipal de Pará de Minas.

2. PARÂMETROS CONSULTADOS

- 2.1.** Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados a pesquisa direta com fornecedores, conforme previsão no art. 5º, IV da IN Seges/ME no 65/2021, combinado com os §§ 4º e 5º do artigo 7º, sendo realizada de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa, motivo pelo qual não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II da IN Seges/ME no 65/2021, porque a estimativa será realizada de forma concomitante por se tratar de contratação por meio de dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, II da Lei 14.133/21.
- 2.2.** A lista de fornecedores que serão listados abaixo foi consultada junto ao site oficial¹ DETRAN MG, na data de 24/03/2025, haja vista que as empresas aptas à realização da atividade de fornecimento de placas de veículos no Município de Pará de Minas devem estar credenciadas junto ao Departamento de Trânsito do Governo de Minas Gerais, observando a legislação aplicável, a exemplo do Código Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), as especificações e modelos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, bem como os Decretos, Portarias e Resoluções pertinentes:

QUADRO DE COTAÇÃO COM FORNECEDORES

Fornecedor	Apresentou resposta	Justificativa escolha
BELL PLACAS	SIM. Proposta colhida presencialmente junto ao estabelecimento.	Empresa credenciada ao DETRAN MG para a realização da atividade no Município de Pará de Minas.
PLACAS PARAENSE	SIM. Proposta colhida presencialmente junto ao estabelecimento.	Empresa credenciada ao DETRAN MG para a realização da atividade no Município de Pará de Minas.
FPM - FÁBRICA DE PLACAS PARÁ DE MINAS LTDA	SIM. Proposta colhida presencialmente junto ao estabelecimento.	Empresa credenciada ao DETRAN MG para a realização da atividade

¹ <https://www.mg.gov.br/servico/consultar-estampadoras-de-placas-credenciadas>



		no Município de Pará de Minas.
MERCOSUL PLACAS	SIM. Proposta colhida presencialmente junto ao estabelecimento.	Empresa credenciada ao DETRAN MG para a realização da atividade no Município de Pará de Minas.
FM PLACAS	SIM. Proposta solicitada presencialmente junto ao estabelecimento, mas a apresentação se deu por e-mail.	Empresa credenciada ao DETRAN MG para a realização da atividade no Município de Pará de Minas.
ESTAMPADORA PARA DE MINAS	NÃO. Houve tentativa de coleta da proposta, presencialmente, junto à empresa, contudo, o estabelecimento estava fechado. Houve consulta ao CNPJ da empresa (que está ativa); tentativa infrutífera, de contato telefônico (telefone bloqueado ou não pode receber chamada); e, em tentativa de contato através do whatsapp, consta aviso de férias coletivas.	Empresa credenciada ao DETRAN MG para a realização da atividade no Município de Pará de Minas.
MERCOPLACAS PARA DE MINAS	NÃO. Houve tentativa de coleta da proposta, presencialmente, junto à empresa, contudo, o estabelecimento estava fechado. Houve consulta ao CNPJ da empresa (que está ativa) e tentativa de contato através do whatsapp, porém, sem sucesso em obter retorno.	Empresa credenciada ao DETRAN MG para a realização da atividade no Município de Pará de Minas.
NACIONAL PLACAS	SIM. Houve tentativa de coleta da proposta, presencialmente, junto à empresa, contudo, o estabelecimento estava fechado. Houve consulta ao CNPJ da empresa (que está ativa), e, em contato pelo whatsapp, foi disponibilizado o e-mail admfabdeplacas@gmail.com para o qual foi solicitado orçamento. Em resposta a proposta foi apresentada por e-mail.	Empresa credenciada ao DETRAN MG para a realização da atividade no Município de Pará de Minas.
PROPARA PLACAS	NÃO. Houve tentativa de coleta da proposta, presencialmente, junto à empresa, contudo, verificou-se que o estabelecimento não existe, o que foi confirmado através de consulta ao CNPJ da empresa, que acusa a situação cadastral “baixada”.	Empresa credenciada ao DETRAN MG para a realização da atividade no Município de Pará de Minas.
RP PLACAS MERCOSUL LTDA	NÃO. Houve tentativa de coleta da proposta, presencialmente, junto à empresa, contudo, o estabelecimento estava fechado. Houve	Empresa credenciada ao DETRAN MG para a realização da atividade



	<p>consulta ao CNPJ da empresa (que está ativa), e, em contato pelo whatsapp, foi disponibilizado o e-mail automotiveplacas@gmail.com para o qual foi solicitado orçamento. No entanto, até a data de fechamento do presente documento a empresa não apresentou sua proposta, tampouco respondeu às tentativas de retorno pelo whatsapp.</p>	no Município de Pará de Minas.
--	--	--------------------------------

- 2.3.** Diante da **urgência na aquisição das placas de identificação dos veículos**, haja vista que já foi emitida a nota fiscal dos veículos cuja entrega oficial se deu no início da tarde da presente data (25/03/2025), para fins de agilidade, em consonância com o princípio da eficiência que rege a Administração Pública, os orçamentos foram coletados, seja através de coleta **presencial**, seja por meio de apresentação por e-mail, conforme relatado no quadro supra, mediante solicitações de propostas apresentadas às empresas listadas, conforme documentação anexada aos autos.
- 2.4.** No total, houve tentativa de consulta às dez empresas credenciadas junto o DETRAN MG, para a atividade de fornecimento de **placas de identificação de veículos no Município de Pará de Minas**, garantindo-se a ampla concorrência e permitindo a obtenção de uma estimativa de preços coerente com a realidade do mercado.
- 2.5.** Assim, foi considerada a **localização da empresa**, priorizando fornecedores sediados em **Pará de Minas**, com **capacidade para atendimento imediato**, assegurando **agilidade no fornecimento** e minimizando o tempo de indisponibilidade do veículo.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	2	PAR	Aquisição de 02 (dois) pares de placas de identificação que serão utilizadas no emplacamento e licenciamento de veículos novos adquiridos pela Câmara Municipal de Pará de Minas.
Fornecedores			
EMPRESA		Valor Unitário	Valor Total
BELL PLACAS		R\$ 360,00	R\$ 720,00
PLACAS PARAENSE		R\$ 370,00	R\$ 740,00
FPM - FÁBRICA DE PLACAS PARÁ DE MINAS		R\$ 355,00	R\$ 710,00
MERCOSUL PLACAS		R\$ 400,00	R\$ 800,00
FM PLACAS		R\$ 350,00	R\$ 700,00
NACIONAL PLACAS		R\$ 340,00	R\$ 680,00

- 3.1.** O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, cumprindo, portanto, os termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME no 65/2021.

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO



- 4.1.** De acordo com o parágrafo 1º do artigo 20 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019, da Câmara Municipal de Pará de Minas ,estabelece que: *§1º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros previstos nesta IN, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.*
- 4.2.** A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.
- 4.3.** A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dados. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.
- 4.4.** A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada nos casos em que os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno que foge ao padrão.
- 4.5.** Na análise dos preços coletados, verificou-se que **o item que compõe o objeto apresentou coeficiente de variação inferior a 25%**. Essa homogeneidade nos valores justifica a aplicação da **média aritmética** como metodologia para definição do preço estimado, conforme as melhores práticas de análise de mercado e precificação em processos administrativos, senão vejamos:

ORÇAMENTO			Coleta/Mercado		VALOR UNITÁRIO ESTIMADO		VALOR TOTAL Estimado
ITEM	QTD.	UNID.	Desvio padrao	Coef.Variação	Mediana	Media	Total
1	2	PAR	R\$ 20,92	5,77%	R\$ 357,50	R\$ 362,50	R\$ 725,00

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

- 5.1.** Diante dos valores apresentados pelas empresas, o preço estimado unitário da contratação é de R\$ 362,50 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por cada par de placas e o total da contratação é estimado em R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) pelo fornecimento dos 2 pares de placas de identificação dos veículos.
- 5.2.** Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME no 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é mais vantajoso para a Administração por se tratar de contratação por dispensa de licitação.



6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DA DIVULGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 6.1.** Em razão da **urgência na contratação**, conforme demonstrado na justificativa de necessidade apresentada no Termo de Referência, e considerando a **especificidade do objeto** aliado ao **baixo custo envolvido**, a **divulgação prévia da contratação direta será dispensada**, ainda que seja prática usual deste órgão realizar a publicação em casos de dispensa e promover o chamamento de demais interessados.
- 6.2.** Essa decisão fundamenta-se no §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a contratação direta será preferencialmente precedida de aviso de contratação. A utilização do termo "preferencialmente" confere caráter facultativo, permitindo à Administração **avaliar caso a caso se a divulgação se mostra necessária ou vantajosa para o interesse público**. Ademais, **cumpre ressaltar que a Câmara buscou orçamento com todas as empresas que fornecem o produto na cidade, sendo oportunizado a todas o fornecimento do orçamento**.
- 6.3.** No presente caso, a celeridade na execução do serviço é essencial para garantir a continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal, de modo que a publicação prévia poderia gerar um atraso desproporcional sem ganhos efetivos à transparência do processo, podendo comprometer a disponibilidade do veículo oficial para deslocamentos necessários ao cumprimento das funções institucionais.
- 6.4.** Por fim, a análise dos **seis** orçamentos coletados junto à empresas credenciadas pelo DETRAN MG, demonstra que os preços praticados são **competitivos e compatíveis com os valores de mercado, não havendo indícios de sobrepreço ou valores exorbitantes**. Dessa forma, a escolha do fornecedor pelo menor preço observa os princípios da economicidade, vantajosidade e continuidade do serviço público, garantindo racionalidade na aplicação dos recursos públicos e a melhor relação custo-benefício.
- 6.5.** Após a análise dos orçamentos apresentados, verifica-se que a empresa **NACIONAL PLACAS** ofertou o menor preço para o fornecimento do objeto, sendo **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) por cada par de placas**, totalizando, assim, o valor de **R\$ 680,00 (seiscientos e oitenta reais)** pelo fornecimento de 2 pares de placas de identificação de veículos.
- 6.6.** Diante do exposto, a **Divisão de Compras e Gestão de Contratos** deverá **providenciar a documentação de habilitação junto à empresa vencedora**, garantindo o cumprimento das exigências legais e procedimentais para a formalização da contratação.

Pará de Minas, 26 de março de 2025.

Jose Carlos Moreira Júnior
Chefe da Divisão de Compras e Gestão de Contratos



MEMÓRIA DE CÁLCULO – ESTIMATIVA DE PREÇO

Com base na pesquisa de preços realizada, foram calculados os valores utilizando os critérios de **média aritmética, mediana, desvio padrão e coeficiente de variação**. O resultado da estimativa de preço baseou-se na **média aritmética para o item que compõe o objeto**, conforme detalhamento abaixo.

1. Cálculo da Média

A média aritmética foi obtida somando-se os valores unitários coletados e dividindo pelo número de observações para cada item.

- **Item 1:**
 - Quantidade: 2 pares de placas
 - Valor médio unitário: **R\$ 362,50**
 - **Total = 2 x 362,50 = R\$ 725,00**

2. Cálculo da Mediana

A mediana corresponde ao valor central das amostras, sendo menos influenciada por valores extremos.

- **Item 1:**
 - Quantidade: 2 pares de placas
 - Valor mediano: **R\$ 357,50**
 - **Total = 2 x 357,50 = R\$ 715,00**

3. Desvio Padrão e Coeficiente de Variação

Os valores do **desvio padrão** e do **coeficiente de variação (CV)** indicam a dispersão e a consistência dos preços coletados:

- **Item 1:**
 - Desvio padrão: **R\$ 20,92**
 - CV: **5,77%**

O **coeficiente de variação inferior a 25%** para o item que compõem o objeto, demonstra que os preços obtidos possuem consistência, justificando a utilização da **média aritmética**.

4. Justificativa da Escolha da Média e Mediana

Optou-se pela **média aritmética** para o cálculo do preço estimado do item que apresentou coeficiente de variação dentro do limite aceitável (inferior a 25%), pois:

- A média considera todas as variações observadas nos valores coletados, enquanto a mediana apenas o valor central.
- Os coeficientes de variação indicam baixa dispersão nos dados, garantindo que a média represente adequadamente os preços de mercado.

5. Resultado Final

Após os cálculos apresentados, o **preço estimado total da contratação é de R\$ 725,00** (setecentos e vinte e cinco reais).